

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade

Município de Viseu

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2010 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº de conta			
CGD	3628-530	1.165.652,88	1.348.952,17	(1)
CGD	66248-830	1.492.273,45	1.489.779,45	(1)
CGD	124413-230	0,00	0,00	(1)
CGD	123575-330	736,92	736,92	(1)
CGD	101933-330	8.883,69	8.883,69	(1)
CGD	143576-030	200,47	200,47	(1)
CGD	74544126	2.013,40	2.013,40	(1)
CGD	146578-330	28.182,07	3.936,73	(1)
CGD	14724963-021	877,09	877,09	(1)
CGD	66248-830 (005)	1.000.000,00	1.000.000,00	(1)
CGD	3628120-109	2.000.000,00	2.000.000,00	(1)
BGP	23591856	0,00	0,00	(1)
BGP	6689897	12.119,11	12.119,11	(1)
BBVA	19684	6.545,95	6.545,95	(1)
BES	32454	116.244,33	104.751,63	(1)
BES	96828 00155	60.819,98	60.831,34	(1)
BES	1000954017	1.246.994,74	1.246.994,74	(1)
B.SANTANDER	202301568	10.724,65	10.724,65	(1)
BPI	22604750101	446.809,87	446.082,56	(1)
BPI/BPP	196430490101	1.168.253,96	1.168.253,96	(1)
BPN	8906704101	52.038,33	52.060,24	(1)
BPN	8906704-20-044	1.000.000,00	1.000.000,00	(1)
BPN	8906704-20-046	250.000,00	250.000,00	(1)
SANTANDER TOTTA	51993869020	247.135,82	247.523,56	(1)
FINIBANCO	34419159	3.651,04	3.651,04	(1)
CAIXA CRÉD.AGR.	40228211477	38.924,21	38.924,21	(1)
		Total	10.503.842,91	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro Financeiro

Assinatura

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2002

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de
- (3) Reconciliação não efectuada